

PORTARIA G.P. N.º: 794, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, Coordenador Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 103.715, CPF: 005.857.581-23, **09 (nove) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA -GO	03/05/2018	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	05/05/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	07/05/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA / APª GOIÂNIA -GO	10/05/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	14/05/2018		R\$ 50,00
	TRINDADE -GO	15/05/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	18/05/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	21/05/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA / APª GOIÂNIA -GO	25/05/2018		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal